



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº0093/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CMPDCA – Conselho Municipal de Promoção do Direitos da Criança e do Adolescente**, de acordo com a Lei nº 8419/2013, para o exercício de 2018/2019. Devido a tal ato, fica tornada sem efeito a Portaria nº 1177/17 e 1394/2017.

PRESIDENTE: Suellen André de Souza - Governo
VICE-PRESIDENTE: Renato Gonçalves dos Santos – Sociedade Civil
1º Secretário: Iohana Fernanda Carneiro Barreto – Governo
2º Secretário: Paulo Santos Freitas Júnior – Sociedade Civil
1º Tesoureiro: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias – Sociedade Civil
2º Tesoureiro: Rafael Veloso Silveira - Governo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Suellen André de Souza – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Marcelo de Carvalho Barreto – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Iohana Fernanda Carneiro Barreto – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
SUPLENTE: – Maria de Lourdes Gomes Alves de Azevedo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TITULAR: Ricardo da Silva Viana – Superintendência de Igualdade Racial
SUPLENTE: Rogério Soares de Siqueira – Superintendência de Igualdade Racial

TITULAR: Eneci Paulo – Guarda Civil Municipal de Campos
SUPLENTE: Paulo Vítor Quintanilha Coelho – Guarda Civil Municipal de Campos

TITULAR: Rafael Veloso Silveira – Gabinete do Prefeito
SUPLENTE: Ricardo Celso Lima Verde Leite Júnior – Secretaria Municipal de Transparência e Controle

TITULAR: Thiago Fernandes Araújo – Superintendência de Trabalho e Renda
SUPLENTE: Thiago Fernandes Coelho de Souza – Superintendência de Trabalho e Renda
TITULAR: Darcilene Lima Fiuzu – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPLENTE: Paula Batista Amaral de Souza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Luzia Medeiros da Silva – Instituto Profissional São José
SUPLENTE: Anderson Esteves da Silva – Fundação CDL

TITULAR: Juliana Escocard Lopes Terra – Obra do Salvador
SUPLENTE: Luciana Custódio Soares – Lar Fabiano de Cristo

TITULAR: Renato Gonçalves dos Santos – Centro Juvenil São Pedro
SUPLENTE: Merilane Lopes Barreto – APAE

TITULAR: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias – Serviço de Assistência São José Operário
SUPLENTE: Fernanda Azeredo Caldas Coutinho – APOE

TITULAR: Fernando César Gomes – Associação Evangélica de Campos
SUPLENTE: Carlos Lima Alves – Comunidade Evangélica Presbiteriana – Santa Rosa

TITULAR: Paulo Santos Freitas Júnior - CRESS
SUPLENTE: Evelyn Rebouças de Gouvêa - CRP
Titular: Elson da Silva Leal – PHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº0129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Bianca Barbosa de Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Pequeno Frederico, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 0132/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Ana Carolina da Mota Paes Rangel**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Secretaria Municipal de Gestão Pública**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, *in fine*, em cumprimento à determinação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – que deu provimento ao recurso interposto pela empresa NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51) – torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 027/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene creche (bico de mamadeira, escova e pente de cabelo, escova para mamadeira, mamadeira, escova dental infantil, dentre outros), com escopo de atender necessidades das Creches Escolas Municipais.

Data e horário para continuidade da licitação: 02 de fevereiro de 2018, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
04772/17 Marcelle Cretton Nahara D'Avila

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
06919/15 Cláudio Eduardo da Costa Judice
07016/15 Rosane Alves de Carvalho
00258/16 Olivian Antônio Pereira Viana
07025/16 Joziane das Graças Caetano
00489/17 Angela Vieira de Oliveira
01293/17 Joelma da Silva Gama Pereira
01975/17 Teresa da Conceição Bertho
02056/17 Karla Barbosa Manhães
04256/17 Denise Silva Viana
06118/17 Elizete de Souza Nunes
06580/17 Jacy da Silva Souza
06618/17 Malvina Maria da Conceição Tavares Rangel da Silva
06896/17 Maria das Graças Ferreira dos Santos
06957/17 Maria Carlota Lopes Barreto
07018/17 José Roberto de Souza
07025/17 Mery Jane Alves Monteiro
07076/17 Flávia Gomes Cordeiro
07124/17 Gilson Gonçalves de Souza
07344/17 Beatriz Gonçalves Patrício
07438/17 Jorge Armando Gonçalves Ribeiro
00072/18 Rafael de César Silveira
00094/18 Mirian Fernandes Carvalho
00207/18 Cristiane Telefe Pereira

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
11986/08 Fabiano da S. Azevedo
05277/14 Loana Rios Andrade Lima Bartolotti
01882/17 Rosely de Freitas Monteiro
04296/17 Nilzete Silva Rangel
05906/17 Heloisa Maria Salgado de Azevedo
06965/17 Fernanda da Silva de Siqueira
04732/17 Sidney Barbosa da Silva
16927/17 Pergentino Ferreira – Sec. de Fazenda

**Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
2366/17 Nilzete Silva Rangel

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/01/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Secretário Municipal de Governo -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle**CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista o Processo nº 2016.004.000054-2-TC referente a Tomada de Contas instaurada para apurar possível dano ao erário na conta contábil nº 112191900 - Outros Créditos a Receber da Administração Direta do Município - PMCG, no exercício 2013, devido à questionamentos constantes na leta "F" - esclarecimentos, item I, do Voto GC-6 21664/2016 do PROCESSO TCE/RJ nº 214.707-7/2014, vimos por meio desta solicitar a comprovação do pagamento do ISS da EMPRESA EMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, localizada à Rua Cora de Alvarenga, nº 56 do Parque Leopoldina, em Campos dos Goytacazes, no valor de R\$1.092,95 (hum mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), referente a Nota Fiscal nº 0065, por serviço prestado ao Município de Campos dos Goytacazes no exercício 2009. Caso o valor não tenha sido pago, favor efetuar depósito no valor atualizado de R\$ 1.858,39 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), no Banco do Brasil - Ag. 005-1 - CC 73002-5.

A comprovação deverá ser feita na Secretaria da Transparência e Controle - Auditoria Geral do Município, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ.

Abriremos o prazo de **05 (cinco)** dias a partir da publicação desta, para que a exigência seja cumprida, sob pena de ser encaminhado ao Tribunal de Contas com essa irregularidade.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2018.

João Felipe Alves Borges
Auditor Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI, CEF e CLPN nº 01/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que deliberou no sentido de aprovar a Minuta da Resolução SMECE, que Estabelece Diretrizes para a Implantação das Matrizes Curriculares para os Níveis e Modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2018, apresentada pela Rede Pública Municipal de Educação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI, CEF e CLPN nº 02/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que deliberou no sentido de aprovar a Minuta da Resolução SMECE que Dispõe sobre as Novas Diretrizes do Sistema de Avaliação para os Níveis e Modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Campos dos Goytacazes e revoga a Resolução SMECE nº 01/2016 e a Instrução Normativa de 29 de dezembro de 2016, apresentada pela Rede Pública Municipal de Educação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER CME/CEI, CEF e CLPN nº 03/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que deliberou no sentido de aprovar a Minuta da Resolução SMECE que revoga o § 3º e § 7º do artigo 12, o § 2º do artigo 14, o artigo 29, e dá nova redação ao artigo 12 e seu parágrafo 4º, da Resolução SMECE nº 01/2016, que implanta as Diretrizes do Sistema de Avaliação para os Níveis e Modalidades de Ensino para a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, apresentada pela Rede Pública Municipal de Educação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 01/2017**, deliberado pelo Conselho Pleno no dia: 20 de Dezembro de 2017 que aprovou a Minuta de Alteração da Deliberação nº 02/2016 que dispõe sobre normas para autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 02/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que dispôs sobre o arquivamento do processo R 00015/2010, que trata de Pedido de Autorização de Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino Privada, **Vida Centro Escola LTDA - ME**, com nome fantasia **CEPAVI**, situada na Rua André Luis, nº 60 – Jardim Carioca, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 03/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, que entendeu por oficial ao Ministério Público sobre o funcionamento precário da Instituição de Ensino, em desacordo com os preceitos descritos na Deliberação CME nº 02/2016, referente ao processo R 00002/2017, que trata de Denúncia de irregularidades na Instituição de Ensino Privada, **Externato Toledo**, com nome fantasia **Pedacinho do Céu**, situada na Rua João Manhães, nº 884, Parque Imperial, nesta cidade.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 05/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, referente ao processo R 00004/2017, que trata de Denúncia – Ausência de Sala de Recursos – Atendimento Educacional Especializado na Instituição de Ensino **Externato Liberato Simões**, situada na Rua Dr. Maurício Prates de Campos, nº 18 – Penha, nesta cidade, que dispôs por notificar o Representante Legal da unidade escolar em referência, assinalando prazo de 30 dias para ingressar com pedido de Ato Autorizativo para funcionamento de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 06/2017**, exarado pelo Conselho Pleno do colegiado de educação, referente ao processo R 00017/2017, que trata de Irregularidades – Estabelecimento de Ensino Privado **Samanta Miranda Marcílio EIRELI – ME**, com nome fantasia **Casa das Babás**, situado na Rua Dr. Osvaldo Barcelos Sobral, nº 09 – fundos, Parque Rosário, nesta cidade, que dispôs por notificar o Representante Legal do Estabelecimento, assinalando prazo de 72 horas para ingressar com pedido de Ato Autorizativo para funcionamento de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que institui o Novo Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aprova e homologa o **PARECER/CME nº 07/2017**, deliberado pelo Conselho Pleno no dia 20 de Dezembro de 2017 que dispôs sobre o deferimento do pedido de Autorização da Instituição C. JUNCÁ LTDA ME/ CEFA, com sede na Rua Benta Pereira nº 77, Centro, nesta cidade, para funcionar com Educação Infantil, oferecendo Creche (1 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, na forma do disposto na Deliberação nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2018.

Luciana Eccard Rodrigues
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde e, como ouvinte, a toda população campista, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2018, às 17h (dezesete horas), no Auditório do CMS, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 – Fundos/Altos - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir a respeito da pauta abaixo:

1. Solenidade de posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, eleitos para o mandato de 2(dois) anos (Biênio 2018/2019);
2. Eleição das Comissões Permanentes do CMS;
3. Eleição das Comissões Especiais do CMS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde e, como ouvinte, a toda população campista, para a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2018, logo após o término da Reunião Extraordinária, no Auditório do CMS, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Fundos/Altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir a respeito da pauta abaixo:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
4. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal de Assistência Social****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 02/02/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 – Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 – Apresentação da Prestação de Contas do 4º trimestre, do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 03 – Apresentação e Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre:
 - Prestação das contas analisadas no ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.
 - Reprogramação do recurso Estadual e Federal do ano de 2017, para 2018;
 - Prestações de Conta de 2017 das instituições Cofinanciadas .

04 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 003/2018**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão que julgou PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado pela impugnante e, conseqüentemente, deferiu em parte o processo administrativo nº 818/2018-1 de 18/01/2018 – Impugnação de ITBI.

-RENATA RESTAY
Proc. Adm. nº 818/2018-1 – Impugnação de ITBI

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JANEIRO DE 2018

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 004/2018**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, conseqüentemente, indeferiu o processo administrativo nº 817/2018-1 de 18/01/2018 – Impugnação de ITBI.

-RENATA RESTAY
Proc. Adm. nº 817/2018-1 – Impugnação de ITBI

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JANEIRO DE 2018

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**H O M O L O G A Ç Ã O – P R E G Ã O 018/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, processo nº 2017.044.000073-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (garrifa de 20 litros) para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de janeiro de 2018.
Suellen André de Souza
= Presidente da FMIJ=

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros) para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, referente à Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, que foi **REGISTRADO** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA MINERAL – sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	8.500	Garrafão de 20 litros.	CÉU AZUL	R\$ 5,80	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2018.

Suellen André de Souza

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica itinerário da linha SETAMP Centro X Escola Agrotécnica, nº 033

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte Alternativo Municipal de Passageiros – SETAMP, no Município;

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela Srª Andreia da Silva Pessanha Santos, permissionária do SETAMP, linha Centro X Escola Agrotécnica, nº 033, para retificação do itinerário da referida linha, uma vez que, à época de sua publicação no Diário Oficial, o itinerário então descrito correspondia à outra linha;

CONSIDERANDO a confirmação, por parte da Diretoria Técnica do IMTT, do equívoco ocorrido no ato de publicação do itinerário da mencionada linha, surgindo então, a necessidade de promover a sua retificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o itinerário da linha SETAMP, Centro X Escola Agrotécnica, nº 033, cuja permissionária é Andreia da Silva Pessanha Santos, devendo o trajeto da citada linha, ser na seguinte disposição:

INÍCIO: Avenida Rui Barbosa, Rua Julio Feydit, Rua 21 de Abril, Rua Marechal Floriano, Avenida Rui Barbosa, Avenida XV de Novembro, Ponte General Dutra, BR 101, Rua Souza Mota, BR 356, Rua Rio Grande do Sul, Avenida Wilson Batista, Avenida Rio Grande do Sul, Rua Tenente Laurentino Nunes, Rua Cesar Pereira da Silva, Rua Nazário Pereira Gomes, Rua Lindolfo Fraga, Ponte Alair Ferreira, Rua Espírito Santo, Rua Conselheiro Tomás Coelho, Rua Álvaro Tâmega, Rua Gil de Góes, Rua Dr. Gesteira Passos, Avenida XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renato César Arêas Siqueira
Presidente – IMTT
Mat. 36518

Codemca

PORTARIA Nº 001/2018.

O **PRESIDENTE DA CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial do contido no Decreto Municipal nº 210/2009, o qual lhe outorga a gestão patrimonial e a revisão das Permissões de Uso, e

CONSIDERANDO a sua atribuição de administrar e fiscalizar o uso dos bens públicos objeto de Permissão de Uso pelo Município de Campos dos Goytacazes-RJ;

CONSIDERANDO a sua competência para promover os procedimentos administrativos necessários para a formalização dos atos de permissão de uso e sua revogação;

CONSIDERANDO que o permissionário do Guichê 04 da Rodoviária Roberto Silveira solicitou a devolução do bem, eis que não possui mais interesse na sua utilização;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido da Permissionária, a Permissão de Uso concedida a AUTO VIAÇÃO CORDEIRO LTDA, Permissionária do Guichê 04, localizado na Rodoviária Roberto Silveira, nesta cidade, integrante do patrimônio público administrado pela Codemca, para explorar o ramo de venda de passagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0006/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Liesse Maravilha Sales.

O **Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0302/2017/CMCG:

Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE à **LIESSE MARAVILHA SALES**, na condição de cônjuge do servidor Cilélio Ferreira Sales, cargo: Auxiliar de Tesouraria – nível 138, pertencente ao quadro de inativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a contar da data de 06/10/2017, DATA DO ÓBITO, com proventos proporcionais sem paridade com fundamento no Art. 40, §7º e §8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$5.247,43 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Tesouraria – nível 138.	de	Parcela Única: Art. 40, §7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, 1, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 4.197,95
QUINQUÊNIO (25%)		Art. 60 da Lei 5.247/91.	R\$ 1.049,48
TOTAL			R\$ 5.247,43

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
– Presidente –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br